

## SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 06/2022-SR/PF/SE

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, com sede na Av. Augusto Franco n.º 2260, bairro Siqueira Campos, Aracaju, Sergipe, CEP: 49.075-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.394.494/0041-23, neste ato representada pela Exma. Sra. Delegada de Polícia Federal **ALINE MARCHESINI PINTO**, Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe, brasileira, nomeada pela Portaria n.º 763, de 18/01/2023, do Excelentíssimo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada na Edição Extra, Seção 2, do DOU n.º 83, de 18/01/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe confere os art. 50, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP n.º 155/2018, de 27/09/18, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. n.º 200, Seção 01, de 17/10/2018, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 17.524/2023, de 13/02/2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 32, em 14/02/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente Apostilamento, mediante as condições a seguir estabelecidas:

- O presente instrumento tem como objeto reajustar o valor do contrato, baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme o previsto no subitem 19.2 do Termo de Referência;
- 2. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA acumulado, entre o período de agosto/2023 e julho/2024, foi de **4,498250%**;
- A aplicação do reajuste de 4,498250% no valor contratual corresponde a um acréscimo no valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos), no valor mensal estimativo de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos) e no anual de R\$ 225,60 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos);
- 4. O valor unitário por agenciamento passará a ser de R\$ 21,74 (vinte e um reais e setenta e quatro centavos), o valor mensal estimativo para 20 agenciamentos será de R\$ 434,80 (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) e o anual será de R\$ 5.217,60 (cinco mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos);
- 5. O presente termo terá efeitos a partir de agosto de 2024;
- 6. Será pago à Contratada o valor retroativo de **R\$18,80** (dezoito reais e oitenta centavos), diante do serviço prestado no período de agosto/2024.
- 7. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

04/10/2024, 00:08

Aracaju, na data da assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

## **JORGE VINÍCIUS GOBIRA NUNES**

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe - em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VINICIUS GOBIRA NUNES**, **Ordenador de Despesa - Substituto(a)**, em 17/09/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=37290783&crc=E1285666.

Código verificador: 37290783 e Código CRC: E1285666.

**Referência:** Processo nº 08520.004874/2021-10 SEI nº 37290783

2 of 2